

*Ata da 79ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,*

em 05 de setembro de 2016.

Presidência do Senhor Deputado Marcelo Nilo. À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângela Sousa, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Bruno Reis, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, José de Arimatéia, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Robério Oliveira, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Tom Araújo, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó (48). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. PEQUENO EXPEDIENTE – Expediente despachado pela presidência: ofícios dos Deputados Jânio Natal e Marquinho Viana justificando ausências em sessões plenárias. O Sr. Presidente, atendendo a requerimento legalmente assinado com base no que dispõe o inciso II, art. 92 do Regimento Interno, convocou uma Sessão Extraordinária, a ser iniciada dois minutos após o encerramento desta, com objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 21.966/2016, de procedência do Poder Executivo. Oradores inscritos – O Deputado Pedro Tavares disse ter participado de dois eventos políticos, na última semana, nos Municípios de Barra do Rio Grande e Jacobina, relatando que no primeiro, após o encerramento, houve dois assassinatos, e no segundo, a escalada da violência foi registrada por munícipes. Diante disso, solicitou à Secretaria de Segurança Pública investigar o crime na Cidade de Barra e reforçar o policiamento em ambos os municípios. O Deputado Robinho disse não entender a postura do Desembargador Rotondano, do TRE, que cassou a decisão de colega da mesma instância, que havia determinado a posse do Presidente da Câmara de Nova Viçosa, sem ao menos embasar legalmente a decisão. Informou que entrou com representação no TSE para que o Desembargador Rotondano julgue o processo, uma vez que ele pediu vistas há mais de 20 dias. A Deputada Luiza Maia registrou briga entre facções criminosas em Camaçari, que resultou em 12 mortes, agradecendo ao Governador pelo reforço do policiamento da região. Criticou o apoio do Prefeito de Salvador, ACM Neto, ao candidato do DEM em Camaçari, investigado por envolvimento com jogo do bicho. Afirmou que a passeata em prol do candidato Caetano para Prefeito do Município foi um sucesso. Disse ter participado com o Governador do Estado da entrega de mais de 2.000 casas do projeto Minha Casa,

Minha Vida. Criticou o governo do Presidente Michel Temer, citando os protestos realizados por todo o Brasil. O Deputado Bira Corôa parabenizou o Governo Federal que, ainda sob a gestão da Presidente Dilma, autorizou a entrega de casas do projeto Minha Casa, Minha Vida em Camaçari, que também contou com o apoio do Ex-Prefeito e Deputado Federal Caetano. Discursou contra o governo do Presidente Michel Temer e algumas das medidas adotadas. Disse que neste dia será apreciado o projeto de reforma administrativa da Conder, ressaltando o acordo feito entre Governo e funcionários para a aprovação do projeto. O Deputado Zé Raimundo registrou as manifestações contrárias ao impeachment que ocorreram em todo o Brasil, opinando que o processo destituiu do poder uma Presidente que não cometeu crime de responsabilidade e sofreu a sanção por um viés político. Ressaltou a necessidade de se ter uma profunda reforma política no Brasil, pois o sistema eleitoral e político vigente distorce a representação popular. Finalizou discorrendo contra o atual Governo Federal e as medidas por ele adotadas. O Deputado Carlos Geilson disse que o candidato apoiado pelos Deputados Bira Corôa e Luiza Maia para Camaçari não terá bom desempenho nas próximas eleições, entretanto, os candidatos a prefeito José Ronaldo e ACM Neto, que disputarão o pleito por Feira de Santana e Salvador, respectivamente, serão bem votados. Mostrou-se surpreso com a declaração do Governador Rui Costa, que disse que uma juíza deveria ser impedida de analisar propagandas eleitorais em Salvador por ter agido contra os interesses do Governo, ressaltando que ela apenas cumpre o que determina a nova legislação eleitoral, que prevê foco no projeto de governo e proíbe o ataque aos outros candidatos. O Deputado Zó contraditou o discurso do Deputado Carlos Geilson, defendendo o uso do termo “golpista” utilizado na propaganda eleitoral da candidata Alice Portugal contra o candidato ACM Neto. Reconheceu algumas obras feitas pelo Prefeito ACM Neto, mas disse que diversas outras obras são do Governo do Estado. Afirmou que a suspeição acerca da magistrada se deu porque há poucos dias ela compartilhava com o PSDB contra a esquerda. Finalizou posicionando-se contra a forma das forças policiais tratar os manifestantes contrários ao atual Presidente da República. GRANDE EXPEDIENTE – O Deputado Adolfo Viana registrou insatisfação com a forma que os projetos de lei vêm sendo conduzidos nesta Casa, a maioria em caráter de urgência, sem serem discutidos e aprimorados nas comissões temáticas. Ressaltou a preocupação dos funcionários da Conder com o projeto em pauta, que será votado sem que a maioria dos parlamentares saiba o que está sendo votado, sugerindo a retirada da urgência e encaminhamento da matéria para debate nas comissões. Finalizou convocando os parlamentares baianos a focarem nos problemas internos da Bahia, a exemplo da segurança pública. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. ORDEM DO DIA – Reaberto os trabalhos, foi submetido à discussão única e votação e aprovado, por unanimidade, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 21.966/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 11.361, de 20 de janeiro de 2009, e dá outras providências”, relatado pelo Deputado Rosemberg Pinto, no âmbito das Comissões

conjuntas, que se posicionou favorável à matéria com a introdução de emendas de relator. Em discussão única e votação, foi aprovado, por unanimidade, após a dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças, o Projeto de Lei nº 21.986/2016, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, a doar ao Estado da Bahia, imóvel de sua propriedade, na forma que indica, e dá outras providências”, relatado pelo Deputado Euclides Fernandes, no âmbito das Comissões conjuntas, que opinou pela aprovação na forma originalmente apresentada. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente considerou prejudicada a Sessão Extraordinária convocada e declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Adolfo Menezes, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Fábio Souto, Jânio Natal, Joseildo Ramos, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Marquinho Viana, Nelson Leal, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Rogério Andrade, Targino Machado e Vando (15).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -